



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.346/88

Em 01 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

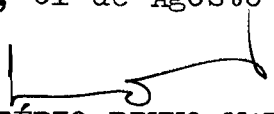
Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 21 de Março de 1.987 á 20 de Março de /
1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo:

ONOFRE CANDIDO DA COSTA

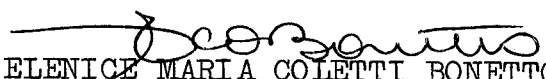
De 12 de Setembro á 11 de Outubro de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Agosto de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departament
to de Administração em 01 de Agosto de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo